

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 727, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOÃO ANTONIO SILVA DE ARAUJO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424430022, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.(NUP n.31.231.690-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0683, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Caroline de Matos Martinez Nogueira**, matrícula n. 496597022, ocupante do cargo em comissão Direção Intermediário e Assessoramento, símbolo CCA-13, para acumulando suas funções, na função de Diretora da Diretoria de Controle e Fiscalização Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 06 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024, durante a licença para tratamento de saúde da titular **Cristiane Lima Maciel Nunes**, matrícula n. 115968023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006956/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por GARY SANTOS, matrícula n. 58193022, em que solicita a inclusão do dependente ARTHUR MENEZES DOS SANTOS, na condição de Filho, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.730/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010355/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por SADI LUIZ GIORDANI, matrícula n. 17885022, em que solicita a exclusão da dependente MARILENE ANTUNES GIORDANI, na condição de cônjuge divorciada, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.746/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0042, de 09 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.040, de 10 de janeiro de 2023, página n. 91, referente a aposentadoria por invalidez concedida a JANICLEIA BARBOSA FERNANDES, matrícula n. 133487021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/014257/2024):

ONDE CONSTA: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora JANICLEIA BARBOSA FERNANDES, matrícula n. 133487021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 31/040528/2022) ..."

PASSE A CONSTAR: "... APOSENTAR, por invalidez, com subsídio integral e paridade, em caráter sub judice, nos termos da determinação judicial – autos do processo número:0802576-97.2022.8.12.0018, à servidora JANICLEIA BARBOSA FERNANDES, matrícula n. 133487021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na Lei 4.490, de 03 abril de 2014 e no artigo 1º, da EC n. 70, de 29 de março de 2012.(Processo administrativo : NUP 15.014.257-2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 190, de 09 de setembro de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.709/2022**.

EDITAL: **CO 136/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCNT: **21206** – CONTRATO: **037/2023**
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0,000 AO KM 23,417 (COORD. INÍCIO: 18°10'4.16"S; 57°23'00.30"O E COORD. FINAL: 18°06'00.68"S ; 57°09'17.14"O) , COM EXTENSÃO: 23,417 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **ROGÉRIO CABRAL DE MENEZES**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 619/D - MATRÍCULA: 105 860 23

FISCAL SUBSTITUTO: **ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MT – 1881/D VISTO/MS – 211 - MATRÍCULA: 438 661 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente